



LEI Nº 663 DE 29 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA FRANCISCA JOANA DA SILVA  
NESTE MUNICIPIO DE LAGOA DA  
CANOA – AL.**

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Francisca Joana da Silva, eu tem início na Rua Dom Pedro I indo até a Rua Virgílio Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Taina Correa de Sá Lucio da Silva  
Prefeita Municipal